



Ministério da Saúde
Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Resumo executivo da reunião Extraordinária - março de 2006.

Pauta.

Apresentação: Projetos de Cooperação Técnica do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Pactuações:

- Portaria que Regulamenta a implantação do Pacto pela Saúde em seus componentes pela Vida, de Gestão; DAD/SE/MS;
- Portaria de redução das modalidades de transferências dos recursos federais para estados e municípios – SE/SAS/MS;

3. Lançamento da Carta dos Direitos dos Usuários do SUS pelo Ministro Saraiva Felipe.

Desenvolvimento.

Conforme acordado na reunião ordinária do dia 23 de março, a diretoria do Fundo Nacional de Saúde – FNS apresentou a proposta de Cooperação Técnica. Trata-se de três projetos: Apoio à Gestão e Organização de Fundos; Ensino à Distância e Sistema de Gestão Econômica em Saúde, voltados para apoio à qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde-SUS. O diretor do FNS informou que esses projetos foram discutidos por funcionários do FNS, CONASS e CONASEMS. O Ensino à Distância enfoca a gestão orçamentária, financeira e contábil. Para verificar as condições operacionais do curso, o Fundo Nacional de Saúde está realizando uma pesquisa, já disponível no seu site, um levantamento sobre o parque ferramental existente nas Secretarias de Saúde. O FNS está buscando uma instituição de ensino superior para parceria na execução desse curso, que contemplará a plataforma pública, tendo como objeto alvo os gestores e técnicos em execução orçamentária, financeira e contábil. O terceiro projeto atende à pactuação realizada entre o FNS e o Tribunal de Contas da União-TCU. Pretende a junção dos dados que servirão para seleção e construção de indicadores de processos e resultados econômicos. Concluiu informando que esses projetos fazem parte de uma ação continuada para o fortalecimento da gestão do SUS. **Dr. Jurandi Frutuoso**, presidente do CONASS, após agradecer a todos que compareceram à convocação extraordinária, informou o lançamento do encarte do jornal O Globo, com o resumo do Fórum realizado pelo CONASS no Rio de Janeiro. Ressaltou a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, o Pacto de Gestão e de Defesa do SUS, como estratégias para fortalecer o SUS enquanto um sistema público e universal.

Dr. José Agenor elogiou os projetos apresentados pela diretoria do Fundo Nacional, como uma iniciativa para organização e profissionalização da gestão dos Fundos de Saúde. Seguindo a pauta da reunião, colocou em discussão para pactuação a **Portaria que regulamenta a implantação do Pacto pela Saúde em seus componentes pela Vida e de Gestão. O CONASEMS e CONASS** se manifestaram positivamente à proposta apresentada, considerando que todas as questões levantadas foram resolvidas a tempo de haver um consenso na elaboração das novas idéias. A regulamentação do Pacto pela Saúde foi pactuada. **A Portaria de redução de modalidades de transferências dos recursos federais para estados e municípios** não foi pactuada no dia 23 de março por questões relacionadas ao Bloco da Assistência Farmacêutica no Financiamento Tripartite da Gestão. **Dr. Dirceu Barbano**, diretor do DAF/SCTIE, explicou que as dissensões estavam nos artigos 16 e 17 e que foram feitas algumas alterações nas redações. O Artigo 16 ficou com a seguinte redação: O Bloco da Assistência Farmacêutica será constituído de três componentes: Componente Básico da Assistência Farmacêutica; Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional. No Artigo 17 foi incluído como primeiro parágrafo: o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que se destina à aquisição de medicamentos, insumos e custeio de serviços à Assistência Farmacêutica. Serão destinados recursos federais para o custeio de serviços e para aquisição de medicamentos e insumos, que não poderão concorrer entre eles. Tanto o **CONASEMS** como o **CONASS** levantaram questões e preocupações sobre como foi colocada a questão do custeio dos serviços, mesmo concordando com a necessidade de recursos para a estrutura de gestão da Assistência Farmacêutica. Todos: MS, CONASS e CONASEMS concordaram com a necessidade de recursos para a estrutura e gestão da Assistência Farmacêutica, incluindo o processo de avaliação. Considerando a complexidade da questão, a portaria foi pactuada e as questões serão ajustadas à medida de novas pactuações. Ficou acertado que essa pactuação só entrará em vigência após regulamentações, dependendo também da aprovação do orçamento federal que ainda estava em votação no Congresso Nacional. O Secretário Executivo explicou que a pactuação foi importante para o MS iniciar os trabalhos junto ao Fundo de Saúde.

O CONASEMS colocou em discussão outras questões como: o trabalho com os setores de auditorias do MS, dos Estados e Municípios, em relação a esse novo momento.

Dr. José Agenor parabenizou o Conass, Conasems e a todos pelas discussões que, mesmo em momentos de tensão, souberam conduzir-se para chegar à melhor solução, construir um novo pacto e que qualquer questão que precisar ser corrigida será por meio de novas pactuações, dinamizando assim o processo da gestão compartilhada.

Em ato coordenado pelo cerimonial do Ministério da Saúde, foi lançada pelo secretário da SAS **Dr. José Gomes Temporão, a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS**. No ato foi mostrado um filme

que será utilizado na campanha de divulgação da carta. **Dr. José Temporão** informou: essa carta foi aprovada no Conselho Nacional de Saúde, trabalhada no GT/CT/CIT, faz parte do Pacto em defesa do SUS, tendo três aspectos centrais: o primeiro é a necessidade de trabalharmos a questão da melhoria da qualidade no atendimento dentro do SUS; segundo, a necessidade de informar aos usuários dos sistemas públicos e privados sobre seus direitos e responsabilidades; e por último, estabelecer com clareza, para gestores, conselheiros e profissionais de saúde, os direitos e deveres dos usuários. É um instrumento Político Pedagógico que permite informar adequadamente aos gestores profissionais e usuários do sistema público e privado um conjunto de princípios. A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde têm seis princípios: 1º trata do acesso ordenado e organizado ao sistema de saúde, objetivando um atendimento mais justo e eficaz; 2º assegura ao cidadão o tratamento adequado e efetivo para os seus problemas de saúde, visando à melhoria da qualidade; 3º trata do acolhimento e livre discriminação, visando à igualdade de tratamento, com uma relação mais pessoal e saudável; 4º assegura um atendimento que respeite os valores e direitos dos pacientes, visando a preservar a sua cidadania durante o tratamento; 5º trata das responsabilidades que o cidadão deve ter em relação aos profissionais e o sistema de saúde; 6º assegura o comprometimento dos três níveis de gestão para cumprir o que está na carta. São duas versões: uma completa expressa na portaria que o Ministro assinou em seguida, que será divulgada para todos os profissionais de saúde do país: Gestores, Conselhos, Entidades da Sociedade, e uma versão ilustrada para todos os usuários. Após o filme, o Ministro da Saúde assinou a Portaria que aprova a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, que consolida os direitos, deveres e o exercício da cidadania na saúde de todo o país. Assinou, também, a Portaria que aprova a Política de Promoção da Saúde, falou dos seus nove meses à frente da gestão do Ministério da Saúde. Foi saudado pelos presidentes do CONASEMS e CONASS.

Antes de encerrar a reunião, o **CONASEMS** solicitou espaço para colocar algumas questões na pauta: primeiro, foi referente ao financiamento da Atenção Básica, pactuado em 23 de março de 2006. Os representantes do Ministério explicaram que não tinham como resolver essa questão, pois depende do orçamento que ainda está em votação no Congresso Nacional. Propuseram continuar buscando alternativas e logo que o Congresso libere o orçamento, as questões pactuadas serão operacionalizadas. O segundo referiu-se a duas portarias: a Portaria 358 de 22 de fevereiro que trata da Contratualização e a Portaria do Planeja SUS que cria o comitê de planejamento que o CONASEMS e o CONASS tanto querem discutir. Após explicações e discussão sobre as questões, foram encaminhadas para análise e proposta da Câmara Técnica e deverão voltar à pauta do plenário da CIT. O coordenador da CIT encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes.